

***SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO POR EXPANSÃO INDIRETA (SISTEMA CENTRAL DE ÁGUA GELADA) DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO 854423-80.2023.8.06.0000).***

**AD2/CT N° 24/2022**

**CÓD. PAC: TJCESEADI 2024\_4021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Bairro Benfica, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.424.062/0001-31, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação da CONTRATADA, datada de 21.12.2023;
- b) na solicitação do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Memorando nº 127/2024/SEADI, datado de 09.04.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 11/04/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022**, com início em 29.04.2024 e término em 29.04.2025.

### **Cláusula Terceira – Do Reajuste**

Constitui também objeto deste Termo reajustar o valor global do contrato, sendo a Planilha 1 – Custos fixos mensais com mão de obra residente – de acordo com a Tabela SINAPI referência Fevereiro/2024, e a Planilha 2 – Custos fixos mensais de manutenção e assistência técnica, de acordo com a variação do IPCA de 4,49627% % apurada no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, passando dos atuais R\$ 705.680,72 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 749.119,76 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com a Cláusula Dezesete do Instrumento originário.

### **Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:1161329730  
0

**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364  
GIRAO:01032707364

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

JOSE DARIO DE CARVALHO FONTENELLE:20304200344  
FONTENELLE:20304200344

**José Dario de Carvalho Fontenelle**  
**PRIMARE ENGENHARIA LTDA. – CONTRATADA**